



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

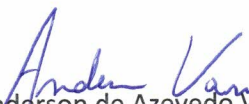
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços para execução de terraplenagem, para a implantação de aviário, de acordo com a Lei Municipal nº 2368 de 21 de março de 2025, área de superfície do projeto 9.501,608 m², conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Topográfico e seus anexos.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tabai/RS, 09 de abril de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal